

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES EDITAL nº 17/2017

A Reitoria do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA torna público que, por limitação de pessoal decorrente de afastamentos e dispensas legais de docentes e modificações de estruturas curriculares, estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, com o objetivo de preenchimento de funções temporárias de docentes, no Curso e Disciplina abaixo relacionados, de acordo com as Instruções a seguir transcritas:

Curso	Disciplina	Requisitos mínimos para Admissão
Ciência da Computação		Graduação em Ciência da Computação e título de Especialista
Farmácia	Imunologia Clínica	Graduação em Farmácia ou áreas afins e título de Especialista
Medicina	Genética Humana e Molecular II	Graduação em Medicina ou áreas afins e título de Especialista
Medicina	Saúde Coletiva	Graduação em Medicina e Residência Médica em Saúde Pública ou Residência Médica em Saúde Coletiva ou Residência Médica em Medicina da Saúde da Família ou Residência Médica Multiprofissional e/ou Título de especialista pela AMB (Associação Médica Brasileira)
Medicina	Semiologia em Dermatologia	Graduação em Medicina e Residência Médica com mínimo de 3 anos e/ou Título de especialista pela AMB (Associação Médica Brasileira)
Medicina	Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina e Residência Médica
Medicina	Semiologia em Neurologia	Graduação em Medicina e Residência Médica com mínimo de 3 anos e/ou Título de especialista pela AMB (Associação Médica Brasileira)
Medicina	Semiologia em Pediatria	Graduação em Medicina e Residência Médica Título de especialista pela AMB (Associação Médica Brasileira)
Medicina	Semiologia em Psiquiatria	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de especialista pela AMB (Associação Médica Brasileira)

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO DOCENTE

1. O docente aprovado ficará sujeito às normas federais e estaduais sobre educação, às normas do Regimento Interno desta Autarquia, às disposições do Plano de Carreira do Magistério de Ensino Superior do Município de Adamantina (Lei Complementar Municipal



Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- nº 14, de 26/03/1999), assim como à legislação do Conselho Estadual de Educação e, se admitido, às seguintes condições de trabalho:
- 1.1 Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho CLT;
- 1.2 Contrato em regime de hora-aula;
- 1.3 A contratação será por PRAZO DETERMINADO, pelo período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a Lei Municipal nº 3.421, de 24/08/2010:
- 1.3.1 Vencimentos fixados por hora-aula, conforme Plano de Carreira (Lei Complementar Municipal nº 14, de 26/03/99), e Lei Municipal Complementar (Nº 276 de 26/05/2017), cujos valores são: R\$ 33,19 (trinta e três reais e dezenove centavos) para professor P-I (diploma de graduação), R\$ 40,57 (quarenta reais e cinquenta e sete centavos) para professor P-II (diploma de mestrado) e R\$ 60,82 (sessenta reais e oitenta e dois centavos) para professor P-III (diploma de doutor);
- 1.4 Grade horária das aulas a serem ministradas, fixadas pela Reitoria, de acordo com as diretrizes curriculares e aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação;
- 1.5 Obrigatoriedade de participação nas reuniões previstas regimentalmente, quando agendadas no período da grade horária;
- 1.6 Avaliação para fins de progressão em Plano de Carreira Docente, de conformidade com o artigo 8º, itens II e III da Lei Complementar nº 14, de 26/03/99;
- 1.7 Submissão, nos termos da legislação vigente, a avaliação periódica de desempenho (se durante o período do estágio probatório ficar constatada a incompetência pedagógica do candidato, verificada através das avaliações periódicas de desempenho, o seu contrato de trabalho será rescindido, respeitadas as formalidades legais).

II – DAS INSCRIÇÕES

- 2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará, desde logo, conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital;
- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas por disciplina;
- 2.2 A taxa é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 2.3 As inscrições serão recebidas no período de 01/08/2017 a 12/08/2017, exclusivamente pelo portal da UNIFAI www.unifai.com.br/concursos (maiores informações poderão ser transmitidas pelo telefone (18) 3502-7010);
- 2.3.1 As inscrições deverão ser pagas até o dia 14/08/2017.
- 2.4 A confirmação da inscrição depende do pagamento efetuado pelo candidato.
- 2.5 As pessoas portadoras de deficiência física participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, classificação, horário e local de provas;
- 2.5.1 O candidato portador de deficiência física que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las, em impresso à parte, e entregar no Departamento de Pessoal da UNIFAI durante o período de inscrições.

III- DO CRONOGRAMA

3. Os procedimentos para realização do Processo Seletivo seguirão o seguinte cronograma:



Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Data	Atividade	Local - horário
01/08/2017 a	INSCRIÇÕES	Portal da UNIFAI:
12/08/2017		www.unifai.com.br/concursos
16/08/2017	Sorteio do tema da prova didática	Campus I – 09:30
17/08/2017	Prova didática e entrega do Curriculum Lattes documentado e da comprovação da experiência profissional (para avaliação de títulos)	Campus I – 09:30
21/08/2017	Prova de títulos	Campus I
23/08/2017	Classificação Final	Imprensa local e site da UNIFAI
30/08/2017	Homologação	Imprensa local e site da UNIFAI

- 3.1 Os candidatos realizarão a prova didática sobre o mesmo tema, para todos os candidatos inscritos na mesma disciplina, de acordo com o Anexo I, do presente Edital;
- 3.2 A prova didática, conduzida por Bancas Examinadoras designadas pela Reitoria, denominada FASE 1, será realizada no Campus I da UNIFAI, localizado na Rua Nove de Julho nº 730, centro, na cidade de Adamantina-SP e terá duração mínima de trinta minutos e máxima de quarenta minutos para cada candidato, e respeitará a disciplina em que o candidato se inscreveu, de acordo com o tema sorteado;
- 3.3 A prova didática deverá ser realizada em forma de aula simulada, a ser ministrada sobre o tema sorteado e, a critério da Banca Examinadora, complementada por arguição oral sobre o tema e suas implicações na área de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu. Na prova didática, o candidato poderá utilizar equipamentos de multimídia, solicitados pelo candidato na inscrição e fornecidos pela UNIFAI;
- 3.3.1. As penalizações impostas ao candidato por não utilizar-se do tempo ideal de prova para mais ou para menos, serão aplicadas sobre a nota dos avaliadores da banca.
- 3.4 A prova didática oral será pública, excluindo-se os candidatos concorrentes;
- 3.5 Ao apresentar-se para a prova didática, o candidato, para fins da avaliação de títulos, deverá entregar o Curriculum Lattes, com comprovação documental dos títulos informados e da experiência profissional;
- 3.5.1 A experiência profissional de que trata o item anterior deverá ser comprovada, para os fins previstos na avaliação de Títulos, através da cópia da CTPS ou declaração, com firma reconhecida, fornecida por empresa na qual o candidato tenha prestado serviços. Não serão contados períodos concomitantes;
- 3.5.2 Não será computado como experiência profissional tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
- 3.6 As Bancas Examinadoras serão designadas por disciplina e serão constituídas por Portaria do Reitor, após o término das inscrições, com o fim de respeitar a compatibilidade entre a titulação dos avaliadores e a dos candidatos.

IV- DA AVALIAÇÃO

4 Os candidatos serão avaliados da seguinte forma:



Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

4.1 FASE 1 – Prova didática na área de conhecimento e da disciplina para a qual o candidato se inscreveu, conforme tema sorteado. A banca examinadora expedirá uma ficha assinada por todos os membros, com as notas conclusivas da avaliação assim distribuídas:

A - Prova Didática

a) Conhecimento Específico	(0 a 40 pontos)
b) Uso de recursos didáticos	(0 a 20 pontos)
c) Segurança e lógica de argumentação	(0 a 20 pontos)
d) Linguagem Didática	(0 a 10 pontos)
e) Administração do tempo	(0 a 10 pontos)
Total	(0 a 100 pontos)

- 4.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos e eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos. Não será realizada a FASE 2 para os candidatos que não obtiverem nota superior ou igual a 70 (setenta) pontos na FASE 1;
- 4.3 FASE 2 Avaliação de títulos. A avaliação de títulos, denominada FASE 2, será realizada pela Pró-Reitoria de Ensino, Coordenação Pedagógica e Procuradoria Jurídica da UNIFAI. Serão avaliados nesta fase, apenas os candidatos aprovados na FASE 1 e que tenham entregue os documentos no início da prova didática.
- 4.4 Os títulos serão considerados e avaliados da seguinte forma:
- a) Diploma de Livre Docência/Pós Doutorado, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 50 (cinquenta) pontos;
- b) Diploma de Doutor, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 40 (quarenta) pontos;
- c) Título de Mestre, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 30 (trinta pontos);
- d) Certificado de Especialização na área da disciplina: 10 (dez) pontos, totalizando máximo de 20 pontos, ou 2 certificados;
- e) Comprovante de Experiência Profissional em área afim: 1 (um) ponto por ano, podendo totalizar o máximo de 10 (dez pontos) ou dez anos não cumulativos;
- 4.5 Caso sejam apresentados Diplomas de Livre Docência/Pós Doutorado, Doutorado, Mestrado e Especialização, será considerado somente o de maior pontuação.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

- 5 O resultado final será obtido através da somatória dos pontos obtidos na FASE 1 e na FASE 2:
- 5.1 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:
- 5.1.1 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);
- 5.1.2 Atingir mais pontos na soma dos títulos;
- 5.1.3 Sorteio.
- 5.2 Eventuais recursos referentes aos resultados das FASES 1 e 2, bem como da classificação final, deverão ser apresentados ao Reitor, no prazo de 24 horas, após a publicação dos respectivos resultados.
- 5.2.1 Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, ou que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este que vierem a ser publicados.



Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

5.2.2 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

VI - DA CONVOCAÇÃO

- 6. O candidato aprovado será convocado pela UNIFAI de acordo com a ordem de classificação;
- 6.1 A convocação será efetivada pela imprensa local e pelo site da UNIFAI e o candidato terá o prazo de 07 dias úteis para apresentar a documentação para admissão.

VII – DA ADMISSÃO

- 7. A admissão do candidato pela UNIFAI obedecerá rigorosamente à classificação final;
- 7.1 No ato de admissão, o candidato aprovado deverá comprovar diploma de graduação na área da disciplina, e, de acordo com o <u>artigo 1º da Deliberação CEE nº 145/2016</u>, ao menos um dos itens abaixo discriminados:
- 7.1.2 Ser portador de diploma ou ata de defesa homologada, de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou de doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;
- 7.1.3 Ser, cumulativamente, portador de certificado de especialização e, para os cursos de Tecnologia, possuir ainda experiência profissional relevante de pelo menos, 3 (três) anos na área que pretende lecionar;
- 7.1.4 A experiência profissional deve ser comprovada por cópia da CTPS ou declaração, com firma reconhecida, fornecida por empresa na qual o candidato tenha prestado serviços, e não serão contados períodos concomitantes;
- 7.2 Entregar, no ato da convocação para admissão, os seguintes documentos:
- 7.2.1 Carteira de trabalho:
- 7.2.2 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 7.2.3 Cópia da Cédula de Identidade;
- 7.2.4 Cópia do CPF;
- 7.2.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 7.2.6 Cópia do cartão de cadastro nos programas PIS ou PASEP,
- 7.2.7 Cópia do comprovante de endereço;
- 7.2.8 Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 7.2.9 Uma foto 3X4, recente;
- 7.2.10 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- 7.2.11 Cópia da carteira de vacinação;
- 7.2.12 Cópia da certidão de nascimento dos filhos até 21 (vinte e um) anos, quando tiver;
- 7.2.13 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando tiver:
- 7.2.14 Declaração escolar comprovando a matrícula e a frequência do filho com idade entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos
- 7.3 O candidato será admitido para ministrar aulas, **no regime de hora-aula**, em conformidade com o Plano de Carreira (Lei Complementar Municipal nº. 14, de 26/03/1999) e o Regimento Unificado desta Instituição de Ensino Superior;
- 7.4 A aprovação no presente Processo Seletivo não significa imediata admissão do candidato aprovado, a qual só será efetivada segundo os critérios de conveniência e

SFAI MAN TO THE PART OF THE PA

Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

oportunidade da UNIFAI, em decorrência de condições técnicas de trabalho e de disponibilidade orçamentária e financeira;

- 7.5 O candidato convocado terá suas aulas atribuídas em conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pela Pró-Reitoria de Ensino;
- 7.6 A admissão será precedida de Atestado de Saúde Ocupacional ASO, a ser expedido por profissional devidamente habilitado, escolhido pela UNIFAI;

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8 As provas serão realizadas nas dependências da UNIFAI, no Campus I, localizado na Rua Nove de julho nº 730, centro, na cidade de Adamantina-SP;
- 8.1. É facultado aos candidatos comparecerem no sorteio, ficando sob sua responsabilidade tomar ciência do tema sorteado e do cronograma da prova didática;
- 8.2 No dia da prova didática, os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade e comprovante de inscrição. O candidato que não comparecer para a Prova Didática no horário previsto para assinatura da lista de presença e entrega de documentos, não terá outra oportunidade para realização da mesma, sendo excluído do processo.
- 8.3 O prazo de validade do presente Processo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado;
- 8.4 A inexatidão das afirmações contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição;
- 8.5 O Reitor da UNIFAI deverá anular, parcial ou totalmente, o presente Edital, antes de sua homologação, se constatadas irregularidades, promovendo a apuração de responsabilidades:
- 8.6 O presente Edital será Homologado pelo Reitor da UNIFAI, respeitados os prazos de recursos previstos;

Adamantina-SP, 01 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva Reitor



Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

ANEXO I - TEMAS E BIBLIOGRAFIA

2. Mecanismos de Avaliação da

Imunidade Inata.

3. Citocinas.

Curso: Ciência da Computação				
Disciplina: Linguagens e Técnicas de Prog Temas	gramaçao Bibliografia			
Controle de Eventos em Java.	1. Deitel, H. M Java como programar.			
2. Manipulação de Arquivos utilizando	4.ed. Porto Alegre : Bookman, 2003.			
Orientação a Objetos em Java.	1386p. 2. Furgeri, Sérgio . Java 2 : ensino			
3. Manipulação de dados em Bancos	didático: desenvolvendo e			
de Dados Relacionais utilizando	implementando aplicações. 3.ed. São			
técnicas estruturais e orientadas a	Paulo : Érica, 2003. 372p.			
techicas estruturais e orientadas a	3. Goodrich, Michael T Estruturas de			
objetos em Java.	dados e algoritmos em Java. 2.ed.			
4. Conceitos sobre Programação	Porto Alegre : Bookman, 2002. 584p.			
Ç	4. Horstmann, Cay. Big Java. Porto			
Orientada a Objetos em Java e suas	Alegre : Bookman, 2004. 1125p.			
aplicações Práticas.	5. Brogden, Bill . Desenvolvendo E-			
	commerce com Java TM, XML e JSP.			
	São Paulo : Pearson Education do			
	Brasil , 2002. 436p.			
	6. Preiss, Bruno R Estruturas de dados			
	e algoritmos : padrões de projetos			
	orientados a objetos com Java. Rio de			
	Janeiro : Campus, 2000. 565p.			
	7. Thompson, Marco Aurélio . Java 2 e			
	banco de dados : Aprenda na prática a			
	usar Java e SQL para acessar bancos			
	de dados relacionais. 2.ed. São Paulo:			
	Érica, 2002. 198p.			
Curso: Farmácia				
Disciplina: Imunologia Clínica	Diblicarefic			
Temas	Bibliografia 1 POITT IM Fundamentos do			
 Interação Antígeno –Anticorpo. 	1. ROITT, I.M. Fundamentos de			

Imunologia, Ed.Guanabara Koogan,

et

Imunologia

G.

12^a ed., 2013.

2. Parslow,T.



Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

4. Imunodeficiências.	Médica, Editora Guanabara Koogan
5. Fisiologia da Resposta	10 ^a Ed., 2004.
·	10 24., 2001.
Imunológica Adquirida.	
Imunologia de Tumores.	
Curso: Medicina	
Disciplina: Genética Humana e Molecular	I
Temas	Bibliografia
1. A base molecular das doenças	1. ARNALDO ZAHA. Biologia Molecular Bás
genéticas humanas.	ica. 5ª Ed. Editora Mercado aberto, 2014.
2. Genética e câncer.	2. BORGES-OSÓRIO,R.; ROBINSON,
	W. M. <i>Genética Humana</i> . 3ª Ed. Artmed.
3. Bases cromossômicas da	2013.
hereditariedade.	3. BRUCE, A.; JOHNSON, A.: PETER, W. Biologia Molecular da Célula. 5ª Ed.
4. Genética da reprodução e medicina	Artmed. 2010.
fetal.	4. JORDE. L. B.; CAREY, J.C.; BAMSHAD,
5. Informação genética e avaliação de	M. J.; WHITE, R. L. Genética Médica. 2ª
riscos.	Ed. Guanabara. 1999.
	5. OTTO, P. G.; OTTO, P. A.; PESSOA, O.
6. Genética e a sociedade: aspectos	F. Genética humana e clínica. 2° Ed.
éticos da genética médica.	ROCA, 2004.
	6. THOMPSON J, THOMPSON M. Genética
	médica. 7°. Ed.: Guanabara. 2008.
	7. VOGEL, F.; MOTULSKY, A. G. Genética
	Humana problemas e abordagens. 3º
	E.Guanabara. 2012.
Curso: Medicina Disciplina: Saúde Coletiva	
Tomas	Ribliografia

Tema	S	Bibliograf

- 1. Estado, ideologia e poder político.
- 2. Abordagem dos principais problemas de saúde no Brasil.
- 3. Planejamento em Saúde. Programas de Saúde Pública. Vigilância em Saúde.
- 4. Epidemiologia e medidas de controle de doenças e agravos à Saúde dirigidos a problemas de saúde e populacionais para grupos específicos.
- 1. COHN, A.; ELIAS, P. Saúde no Brasil: políticas e organização de serviço. 6ª Ed. Cortez, 2005.
- 2. LOPES, J.C.C. A voz do dono e o dono da voz: trabalho, saúde e cidadania. Hucitec, 2000.
- 3. FERRETO, L.E. Abordagens práticas e reflexões em saúde coletiva. Francisco Beltrão: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2006.



Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

5.	Ações	do	Programa	de	Saúde	da
Família e a inclusão social.						

- 4. PEREIRA, M.G. Epidemiologia: teoria e prática. Guanabara. 2007.
- 5. CECIL.Tratado de Medicina Interna. 23a Ed. Elsevier, 2009, 2v.

Curso: Medicina

Disciplina: Semiologia em Dermatologia

Bibliografia Temas 1. Anatomia e fisiologia da pele. 2. Fisiopatologia imunopatologia cutânea.

- 3. Identificação, classificação descrição das lesões dermatológicas básicas.
- 4. Hanseníase fisiopatologia e formas clínica.
- 5. Diagnóstico diferencial entre os eczemas.

- Propedêutica 1. AIDS. das micoses Noções superficiais e sistêmicas. básicas de Hanseníase.
- 2. AZULAY & AZULAY. Dermatologia. Guanabara. 4ª Ed. 2006.
- SAMPAIO & RIVITTI. Dermatologia. 3^a Ed. Artes Médicas, 2007.
- 4. RAMOS Е SILVA-CASTRO. **Fundamentos** de Dermatologia. Editora Atheneu. 2009.
- 5. TALHARI, S; NEVES, R.G.; PENNA, G.O.; OLIVEIRA, M.L.VAN-DELREY.Dermatologia Tropical Hanseníase. 4ª Ed. Guanabara. 2006.

Ginecologia. 6ª Ed. Artes Médicas,

Curso: Medicina

Disciplina: Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia				
Temas	Bibliografia			
1. Exame físico especial em	1. BASTOS, A C – Noções de			
ginecologia.	Ginecologia. 2 volumes. 11ª Ed			
2. Semiologia ginecológica e principais	Atheneu. 2006			
sinais e sintomas em ginecologia.	2. FREITAS, F.; MENKE, C.H.;			
3. Exame físico especial em obstetrícia.	RIVOIRE, W. Rotinas em Ginecologia.			
4. Semiologia obstétrica e principais	6ª Ed.: Artes Médicas, 2011.			
sinais e sintomas em obstetrícia.	3. NEME, B. Obstetrícia básica. 2ª Ed.			
Semiologia do pré-natal.	Sarvier, 2000. FREITAS, F.; MENKE,			
	C.H.; RIVOIRE, W. Rotinas em			

2011.



Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Curso: Medicina	 4. REZENDE, J. Obstetrícia. 8. Ed. Guanabara. 2005. 5. SILVEIRA, G P G. Ginecologia Baseada em Evidências. 2ª Ed. – Atheneu. 2008.
Disciplina: Semiologia em Neurologia	
Temas	Bibliografia
Traumatismo cranioencefálico.	1. ADAMS. Tratado de Neurologia. 1ª
 Conduta em hemorragia subaracnoidea. Sinais de irritação meníngea. Escala de coma de Glasgow. Conduta no Acidente Vascular Cerebral Isquemica. 	 Ed. 2004. ADAMS. Neurologia para o Clínico – Diagnóstico e Tratamento 1ª Ed. Revinter. 2004. Diagnóstico diferencial em neurologia. 2ª Ed. Revinter, 2000. FONSECA, L.F.; PIANETTI, G.X.; CASTRO, C. Compêndio de Neurologia Infantil. 2ª Ed. Medbook. 2011. MERRIT, R. Tratado de Neurologia. 12ª Ed. Guanabara. 2011. FONSECA, L. F; CUNHA FILHO, J.M., PIANETTI, G; VAL FILHO, J.A.C. Manual de Neurologia Infantil – Clínica Cirúrgica e Exames Complementares. 1ª Ed. Guanabara. 2006.
Curso: Medicina	
Disciplina: Semiologia em Pediatria	
Temas	Bibliografia
1. Anamnese, Exame Físico, geral e	1. BONSENOR, I. M.; ATTTA, J. A.;
especial em pediatria.	MARTINS, M. A. Semiologia Clínica.
2. Medidas Antropométricas do Feto ao	1ª Ed. Sarvier. 2002.
Adolescente.	2. LOPES, M.; LAURENTYS
3. Manifestações Cutâneas das	MEDEIROS. J. Semiologia Médica -
Doenças Pediátricas.	As Bases do Diagnóstico Clínico. 5ª
4. Semiologia cardio-infantil.	Ed. Revinter. 2004.
5. Semiologia respiratória infantil nas	3. PORTO, C.C. Semiologia Médica. 5ª

Ed. Guanabara. 2005.

bronquites, asma e pneumonia.



Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

	 RODRIGUES, Y. T. BASTOS, P. P. Semiologia Médica. 5ª Ed. Guanabara. 2005. RODRIGUES, Y. T. BASTOS, P. P. Semiologia Médica.5ª Ed. Guanabara. 2005.
Curso: Medicina Disciplina: Semiologia em Psiquiatria	
Temas	Bibliografia
1. Conceito e fisiopatologia da doença	1. BASTOS, C.L. MANUAL DO EXAME
mental.	PSIQUICO: Uma Introdução Prática à
Semiologia do estado mental.	Psicopatologia. 3 ^a Ed. 2011. Ed. Revinter.
3. Transtornos ansiosos, afetivos e	2. CAIXETA, M. CAIXETA, L. O Exame
orgânicos.	Psiquiátrico. 1ª Ed. Editora Rubio. 2011.
4. Transtornos esquizofrênicos e	3. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e
somatoformes.	Semiologia dos Transtornos Mentais. 2ª
5. Transtornos por uso de substâncias	Ed. ArtmEd. 2008.
psicoativas.	4. KAPLAN, H.; SADOCK, B. J.; GREBB, J.
	A. Compêndio de psiquiatria. 9ª Ed.
	Artmed. 2007.